



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PRESIDENTE
08-10-21

Requerimento nº 236/2021 de 22 de setembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar a recuperação da Faixada do Mercado público deste Município de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, revendo a situação em que se encontra, a pedido da população venho a esta casa trazendo este importante requerimento no intuito de preservar risco maiores aos populares do nosso Município de São Miguel RN.

Peço aos nobres pares a aprovação deste requerimento, pois se encontra em péssima situação, onde a população possa caminhar sem medo de ser atingido por alguns destroços que possam cair e machucá-lo. Conto com os caros parlamentares na aprovação deste pleito.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**,
São Miguel/RN, 22 de setembro de 2021.

Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA** – PP